

(a) Aparecido Assis. Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal, em 1ª e 2ª discussões, em sessões de 15/5/1951, e 15/6/1951, e conforme o Projeto de Lei nº 87 de 16 de junho de 1951, apresentado pelo autor vereador Sr. João Vichena do Nascimento, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 16 de junho de 1951.

(a) Emilio Nonino, Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa Municipal, nesta data a registrei.

Emilio Nonino

Lei nº 81/951

Autorizando o Sr. Prefeito Municipal a conceder aumento de vencimentos ao Diretor da Secretaria da Câmara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder um aumento de Cr\$ 300,00 mensais ao Sr. Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, perfazendo o total de Cr\$ 1.000,00 mensais.

Artigo 2º As despesas com o aumento do Artigo 1º correrão pela verba Eventuais.

Artigo 3º O aumento referido nesta lei vigorará a partir de janeiro deste exercício.

Artigo 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia
16 de Junho de 1951.

(a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal, em 19 e 23 de maio, em sessões ordinárias de 15/5 e 15/6/1951, conforme o Projeto de Lei nº 88 de autoria do vereador Sr. Fernando Diniz Junqueira, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 16 de Junho de 1951.

(u) Emilio Nonino, chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Soroli, Escrivente da Receita e Despesa Municipal nesta data a registrei.

Aparecido Assis

Lei nº 82/1951

Concedendo um auxílio de CR\$ 5.000,00 ao Orlandia Polo Club.

Fago saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito -